



LEI Nº. 720/2020

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte

LEI

EMENTA: FICA DENOMINADO DE “DELÇO ALVES BARRETO, A RUA SITUADA AO LADO DA IGREJA DA BOA MORTE EM FRENTE AO COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO TORRES, INICIANDO NA RUA JOÃO FRANCISCO DE ALMEIDA E COM SEU TÉRMINO NA CHEGADA DA RUA DR. JOÃO MANOEL ALVES, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.

Art. 1º. – Fica denominado de “Delço Alves Barreto, a rua situada ao lado da igreja da boa morte em frente ao Colégio Estadual Alberto Torres, iniciando na rua João Francisco de Almeida e com seu término na chegada da rua Dr. João Manoel Alves, na sede deste Município de São João da Barra/RJ.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 11 de Setembro de 2020

Alúzio Siqueira Filho
Presidente